



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

### **Chamada Interna Nº 01/2020 - DCCMAPI/UFMA**

#### **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR DO DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EM ASSOCIAÇÃO UFMA E UFPI (DCCMAPI) – PROAP-UFMA**

O DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO EM ASSOCIAÇÃO UFMA E UFPI (DCCMAPI), em conformidade com a PORTARIA No 012/2020 – AGEUFMA/PPGT DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, no uso de atribuições legais torna público aos docentes da UFMA credenciados no DCCMAPI, que estarão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas para concessão de AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR. A seleção ocorrerá em observância às normas institucionais pertinentes e condições a seguir.

#### **1 DO OBJETO**

O Programa de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, em conformidade com a PORTARIA No 012/2020 – AGEUFMA/PPGT DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, tem por objetivo conceder auxílio financeiro aos pesquisadores do DCCMAPI, visando estimular produção intelectual de seus docentes, por meio de publicações em veículos de divulgação qualificados, em autoria ou coautoria, e apoiar a atualização de equipamentos de informática utilizados nos laboratórios vinculados ao DCCMAPI. Tem-se como perspectiva incrementar quantitativa e qualitativamente o desempenho dos docentes, tornando-os mais competitivos aos editais de agências de fomento, além de melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer os programas de graduação e pós-graduação da UFMA.

#### **2 DOS REQUISITOS DO PROPONENTES**

2.1 Podem ser proponentes desta Chamada Interna:

2.1.1 Os docentes da UFMA credenciados no DCCMAPI, que atendam a todas as condições a seguir:

- a) Ter currículo atualizado à época da seleção;
- b) Ter produção científica regular (mínimo de uma produção científica em cada ano) na área de Ciência da Computação em periódicos ou conferências especializadas no último triênio (2019/2020/2021);
- c) A produção científica especializada para solicitação do auxílio deve ter sido aceita ou publicada a partir de 25 de outubro de 2021 (Data limite de submissão para a Chamada Interna No 02/2021 - DCCMAPI/UFMA).

2.2 Quando da solicitação de auxílio associado a produção científica, a mesma deve possuir as seguintes características:

- 2.2.1 Apresentar, obrigatoriamente na produção intelectual, vínculo institucional do autor com a UFMA;
- 2.2.2 Ser devidamente comprovada.
- 2.2.3 Não ter sido contemplada com financiamento anterior da UFMA.
- 2.2.4 Enquadrar-se em um dos tipos de produção a seguir, considerando a área de Ciência da Computação:



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

- a) Caso a produção tenha como primeiro autor um discente do DCCMAPI:
    - possuir nível de impacto 1 a 7 (Anexo I);
  - b) Caso a produção tenha como coautor um discente DCCMAPI, que não seja o primeiro autor da mesma:
    - possuir nível de impacto 1 a 6 ou superior (Anexo I);
  - c) Caso a produção não tenha como coautor um discente DCCMAPI:
    - possuir nível de impacto 1 a 4 ou superior (Anexo I);
- 2.2.5 A análise do enquadramento correspondente ao item 2.2.4, ocorrerá conforme apresentado no Anexo I.
- 2.2.6 Apresentar obrigatoriamente agradecimentos à CAPES no artigo submetido, conforme Portaria CAPES N. 206, de 4 de setembro de 2018.

### 3 DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 As solicitações de submissão deverão ser enviadas para o e-mail: [dccmapi@ufpi.edu.br](mailto:dccmapi@ufpi.edu.br), de acordo com período de inscrição e devem obrigatoriamente informar os seguintes dados:
- 3.1.1 Atuação profissional, que compreende a declaração dos seguintes dados do docente proponente:
- a) Nome completo, CPF;
  - b) Dados bancários: Banco, Conta e Agência;
  - c) Matrícula SIAPE;
- 3.1.2 Identificação da produção intelectual, que é constituída da inclusão dos dados abaixo, por produção submetida:
- a) Data/período da publicação;
  - b) Identificação de coautoria com discente do DCCMAPI/UFPI, caso exista;
  - c) Identificação de coautoria com docente do DCCMAPI, caso exista;
  - d) Comprovação da publicação ou aceite da produção que deseja auxílio financeiro;
  - e) Cópia digital do artigo publicado comprovando também a inclusão do agradecimento à CAPES, conforme Portaria CAPES Nº 206, de 4 de setembro de 2018.
  - f) Referência completa da publicação.

### 4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 O presente Edital contará com recursos provenientes do PROAP/UFMA.

### 5 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas e aprovadas, considerando os recursos disponibilizados para esta finalidade.
- 5.2 Inicialmente serão atendidas todas as solicitações referentes aos artigos de periódicos ou conferências dos docentes do DCCMAPI que possuam discente do DCCMAPI como primeiro autor.



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

- 5.3 Em seguida serão atendidas todas as solicitações referentes aos artigos de periódicos ou conferências dos docentes do DCCMAPI/UFMA que possuam coautoria com discente do DCCMAPI, nas quais o mesmo não seja primeiro autor.
- 5.4 Em seguida serão atendidas todas as solicitações referentes aos artigos de periódicos ou conferências dos docentes do DCCMAPI/UFMA que não possuam coautoria com discente do DCCMAPI, nas quais o mesmo não seja primeiro autor.
- 5.5 Em seguida serão atendidas as solicitações referentes ao apoio à atualização de equipamentos de informática utilizados nos laboratórios.
- 5.6 O atendimento das solicitações referentes aos artigos de periódicos e conferências dos docentes do DCCMAPI/UFMA sem a coautoria de discente do DCCMAPI e ao apoio à atualização de equipamentos de informática utilizados nos laboratórios ocorrerá apenas se houver sobra de recursos após os atendimentos previstos nos itens 5.2 e 5.3.
- 5.7 A concessão do auxílio relacionado a publicações obedecerá, em cada uma das hipóteses dos itens 5.2, 5.3 e 5.4, a seguinte ordem de atendimento:
  - 5.7.1 Serão atendidas as solicitações em ordem decrescente de relevância, segundo o enquadramento do nível de impacto (Anexo I).
  - 5.7.2 As solicitações de periódico terão prioridade em relação as solicitações de conferência de mesmo nível de impacto.
  - 5.7.3 Em caso de empate, serão analisados os currículos lattes dos docentes utilizando como critério de desempate:
    - a) O número de artigos de periódico com Nível de Impacto 1, a partir do ano de 2019.
    - b) O número de artigos em periódico com Nível de Impacto 2, a partir do ano de 2019, e assim sucessivamente até com Nível de Impacto 7.
  - 5.7.4 Se o empate permanecer após a análise dos periódicos, serão analisados os currículos lattes dos docentes utilizando como critério de desempate:
    - a) O número de artigos em conferência com Nível de Impacto 1, a partir do ano de 2019.
    - c) O número de artigos em conferência com Nível de Impacto 2, a partir do ano de 2019, e assim sucessivamente até com Nível de Impacto 7.
  - 5.7.5 Se mesmo assim o empate persistir, terá prioridade o docente com idade mais elevada (em dias).
- 5.8 A concessão do auxílio relacionado ao apoio à atualização de equipamentos de informática utilizados nos laboratórios obedecerá a ordem obtida pela análise do Curriculum Lattes dos proponentes atendendo a pontuação constante do ANEXO I desta chamada, considerando o período de janeiro/2019 até a data da submissão.
  - 5.8.1 Caso ocorra empate na pontuação, terá prioridade o docente com idade mais elevada (em dias).
- 5.9 O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo no valor de:



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

- d) R\$ 1.200,00 para produção com Nível de Impacto 1 a 4.
  - a) R\$ 800,00 para as demais produções científicas;
  - b) R\$ 1.000,00 para auxílio relacionado ao apoio à atualização de equipamentos de informática;
- 5.10 A critério do colegiado do DCCMAPI saldo de recursos inferior aos valores definidos no item 5.9, após o pagamento de todas as solicitações podem ser liberados para uma solicitação que não tenha ainda sido atendida, preservando todas as regras de priorização.
- 5.11 Um docente somente terá uma nova solicitação atendida se todos os outros docentes que solicitaram apoio para auxílio relacionado a produção científica já tiverem sido atendidos, seguindo uma lista circular.

### 6 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	17/10/2022
Período de inscrição	Até 28/10/2022
Julgamento das propostas	Até 27/10/2020
Resultado preliminar	Até 31/10/2022
Prazo para recurso	Até 01/11/2022
Julgamento dos recursos	Até 02/11/2022
Resultado dos recursos	Até 02/11/2022
Resultado final da seleção	Até 03/11/2022

### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do DCCMAPI.
- 7.2 A Chamada Interna poderá ser retificada e/ou revogada e/ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DCCMAPI, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.3 A submissão de proposta por parte do(a) proponente(a) implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Interna.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 01 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Anselmo Cardoso de Paiva**

Coordenador

Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA/UFPI



## ANEXO I

### DESCRIÇÃO E PRODUÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL CONSIDERADA

ITEM	FAIXA DE VALORES (V)
i. Publicações em periódicos <sup>(1)</sup> e em conferências <sup>(2)</sup>	
a) Impacto Nível 1	Nº Artigos x 5,0
b) Impacto Nível 2	Nº Artigos x 4,5
c) Impacto Nível 3	Nº Artigos x 4,0
d) Impacto Nível 4	Nº Artigos x 3,5
e) Impacto Nível 5	Nº Artigos x 3,0
f) Impacto Nível 6	Nº Artigos x 2,5
g) Impacto Nível 7	Nº Artigos x 1,5

Observações:

(1) Para Publicações em periódicos, será considerado o CiteScore (Scopus) do periódico, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a) Impacto Nível 1 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 87,5 %
- b) Impacto Nível 2 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 75,0 %
- c) Impacto Nível 3 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 62,5 %
- d) Impacto Nível 4 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 50,0 %
- e) Impacto Nível 5 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 37,5 %
- f) Impacto Nível 6 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 25,0 %
- g) Impacto Nível 7 - CiteScore – *Highest percentile* maior ou igual a 12,5 %
- h) Impacto Nível 8 - CiteScore – *Highest percentile* menor que 12,5 %

Como identificar o percentil de um periódico usando Scopus:

Acesse <http://scopus.com/>

Selecionar a aba "Sources" no menu do topo.

Digite o nome do periódico

Aperte "Find Sources"

Resultado na coluna "Highest percentile"

Exemplo:

Source Title: IEEE TRANSACTIONS ON RELIABILITY

Highest Percentile: 91%, portanto, Impacto Nível 1.

(2) Para conferências internacionais ou nacionais, será considerada a análise do índice h5 obtido no Google Scholar, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado os seguintes recortes:



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

- a) Impacto Nível 1:  $H5 \geq 35$
- b) Impacto Nível 2:  $H5 \geq 25$
- c) Impacto Nível 3:  $H5 \geq 20$
- d) Impacto Nível 4:  $H5 \geq 15$
- e) Impacto Nível 5:  $H5 \geq 12$
- f) Impacto Nível 6:  $H5 \geq 9$
- g) Impacto Nível 7:  $H5 \geq 6$
- h) Impacto Nível 8:  $H5 > 0$

Como identificar o índice h5 para Conferências usando o Google Scholar:

Acesse <https://scholar.google.com/>

Abra o menu (no topo, lado esquerdo, ícone com 3 tracinhos)

Selecione a aba "Metrics"

Clique na lupa no topo, à direita

Digite algumas palavras que aparecem no nome da conferência,

Aperte a lupa.

Observar a métrica: Mediana h5 de uma publicação consiste na média de citações para os artigos que compõem seu índice h5.

Exemplo:

International Symposium on Software Reliability Engineering

índice h5 = 25, portanto Impacto Nível 2.

- (3) Publicações em periódicos sem Cite Score disponível na Scopus ou sem índice h5 disponível no Google Scholar serão classificados pela comissão de seleção de acordo com o fator de impacto disponível ou outro critério justificado pela comissão de seleção.